

Projeto de Lei ____/20__.

Ementa: INSTITUI O DIA DO ARCO REAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir o “Dia do Arco Real”, a comemorar-se, anualmente, no dia 23 de agosto.

Art. 2º - O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

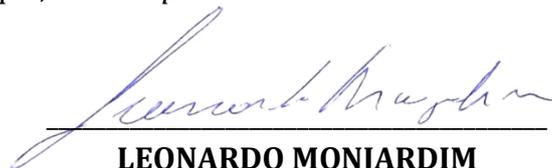
Agosto	
<i>Primeiro domingo</i>	<i>Dia Municipal do Produtor Orgânico</i>
<i>Terceiro domingo</i>	✓ <i>Evento Caminhada da Família</i>
	✓ <i>Meia-Maratona e Maratona de Vitória (Incluído pela Lei nº 9.956/2023)</i>
<i>01</i>	✓ <i>Dia das Desfiadeiras de Siri</i>
	✓ <i>Semana do Operador de Direito</i>
	✓ <i>Dia municipal do Padeiro</i>
<i>01-07</i>	<i>Semana Municipal do Aleitamento Materno</i>
<i>04</i>	<i>Dia Municipal do Padre</i>
<i>11</i>	✓ <i>Dia do Estagiário</i>
	✓ <i>Dia do Garçon</i>
	✓ <i>Dia Municipal do Laringectomizado</i>
<i>12</i>	✓ <i>Dia do Presbiterianismo</i>
	✓ <i>Dia Municipal dos Direitos Humanos</i>
	✓ <i>Dia Municipal dos Fiscais de Arrecadação e Serviços Municipais e Agentes de Fiscalização (NR)</i>
<i>13</i>	✓ <i>Dia de Combate à Intolerância Religiosa</i>



	✓ <i>Dia do Economista</i>
17	<i>Dia Municipal da Mulher Empresária</i>
19-25	<i>Semana de Incentivo ao Ciclismo</i>
19	<i>Dia Municipal do Historiador</i>
20	<i>Dia Municipal do Maçom</i>
23	<i>Dia do Arco Real</i>
25	<i>Dia Municipal do Feirante e Expositor</i>
26	<i>Dia Municipal do Catequista</i>
28	<i>Dia Nacional dos bancários</i>
29	<i>Dia Nacional de combate ao fumo</i>
30	<i>Dia ao Portador de Esclerose Múltipla</i>
31	<i>Dia do Nutricionista</i>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota



JUSTIFICATIVA

O Arco Real na maçonaria desempenha um papel crucial na busca por conhecimento, moralidade e aprimoramento pessoal e reflete, diretamente, nas ações sociais realizadas pelos membros da maçonaria em nossa sociedade. Seu surgimento remonta aos tempos antigos, quando as tradições maçônicas começaram a se formar, baseando-se em conceitos arquitetônicos e simbolismos herdados dos construtores de templos. Ao longo dos séculos, a narrativa histórica do Arco Real evoluiu, incorporando valores e lições que ressoam até os dias atuais.

A instalação do Arco Real no Espírito Santo, em 23 de agosto de 2006, marca um marco significativo na disseminação e consolidação desses ensinamentos maçônicos na região. Nessa data específica, os maçons no Espírito Santo formalmente incorporaram o Arco Real em sua prática, simbolizando um compromisso renovado com os princípios fundamentais da maçonaria.

Os objetivos do Arco Real refletem a continuidade da jornada iniciática maçônica, proporcionando aos membros uma compreensão mais profunda dos ensinamentos transmitidos nos graus anteriores. Ao explorar a narrativa simbólica da reconstrução do Templo de Salomão, o Arco Real destaca a importância da busca por sabedoria, verdade e a preservação do conhecimento ao longo do tempo.

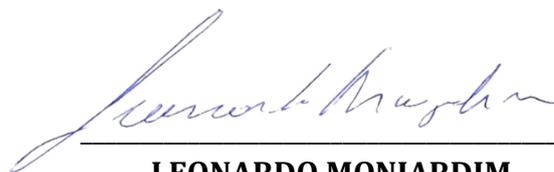
A história do Arco Real ressalta a ideia de que a verdadeira riqueza está no conhecimento e na virtude, incentivando os membros do Arco Real a buscar constantemente o aprimoramento pessoal e a contribuir para o bem comum.

Além disso, a inclusão do Arco Real no calendário de eventos e datas comemorativas do município destaca o compromisso da comunidade maçônica local com a expansão e aprofundamento de seus princípios, que reflete diretamente em nossa cidade. A data de 23 de agosto se torna, assim, um símbolo tangível desse comprometimento, celebrando não apenas a instalação formal do Arco Real, mas também a continuidade da tradição maçônica na região.

Diante destas argumentações, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico.*





LEONARDO MONJARDIM

Vereador - Patriota

